

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2019 - São Paulo, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000358-94.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019 CLASSE: 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: JANE ROBERTA NUNES ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 0000359-79.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019 CLASSE: 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 0000360-64.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019 CLASSE: 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO: 0000361-49.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000362-34.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: ALESSANDRO FERREIRA PINTO

ADVOGADO: SP126929 - ALEXANDRE SANCHES CUNHA

VARA:1

PROCESSO: 0000363-19.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000364-04.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000365-86.2019.403.6105 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000008Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000008

Campinas, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

9^a VARA DE CAMPINAS - EDITAL

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) ALEXANDRA RODRIGUES LINO, portador(a) da cédula de identidade RG n. 26.356.297-9 SSP/SP, filho(a) de Osvaldo Lino e Neusa Rodrigue Lino, natural de Itatiba/SP, nascido(a) aos 26/04/1975, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica INTIMADO(A) do teor do tópico final da r. sentença de fis. 174/181 proferida aos 12/11/2018 nos autos do processo crime n. 0008171-80.2016.403.6105, pela MMa. Juíza Federal, Dra. Valdirene Ribeiro de Souza Falcão: (...)Posto isso, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para: a) condenar a ré ALEXANDRA RODRIGUES LINO, já qualificada, como incursa nas sanções do artigo 171, 3°, do Código Penal. Fixo a pena privativa de liberdade em 2 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida desde o início no regime ABERTO. Fixo a pena de multa em 70 (setenta) dias-multa, arbitrados unitariamente em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, porquanto as circunstâncias do delito indicam que o beneficio não se afigura adequado para o caso (artigo 44, inciso III, do CP). Defiro o beneficio da justiça gratuita requerido pela ré às fls. 142/143.4.1. Custas processuais Isento a ré ALEXANDRA RODRIGUES LINO do pagamento das custas judiciais, por ser beneficiária da justiça gratuita. 4.2. Valor mínimo para reparação de danos Fixo como valor mínimo para reparação de danos em favor da vítima, nos termos do artigo 387, inciso IV, do CPP, o valor de 158.331,32 atualizado até junho de 2015, relativo ao benefício de pensão por morte concedido (fl. 157 dos autos).4.3 Direito de apelar em liberdade Nos termos previstos no artigo 387 do Código de Processo Penal, a ré poderá apelar em liberdade, uma vez que não estão presentes os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal, preponderando o princípio da presunção da inocência (artigo 5.º, LVII, da Constituição da República).4.4 Deliberações finais Após o trânsito em julgado:4.4.1 Oficie-se ao departamento competente para fins de estatísticas e antecedentes criminais e remetam-se os autos ao SEDI para as devidas anotações; 4.4.2 oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do disposto no artigo 15, inciso III, da Constituição da República; 4.4.3 Providencie-se a inclusão do nome dos réus no Rol dos Culpados; 4.4.4 Providencie-se para que seja formado processo de Execução Penal;4.4.5 Expeçam-se mandado de prisão e guia de recolhimento para execução da pena privativa de liberdade; 4.4.6 Expeçam-se boletins individuais, nos termos do artigo 809 do Código de Processo Penal. Publique-se, registre-se e intimem-se. (...). E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMa Juíza Federal. Campinas/SP, aos 18 de fevereiro de 2019. Eu, Yasuo Kume, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (JORGE LUIZ URBANETTO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (noventa) DIASProcesso Crime n. 0010209-80.2007.403.6105

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 9º VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) WILLIANS AQUINA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n. 40.760.963-6 SSP/SP, filho(a) de Wilson Aquina da Silva e Roseli Fátima da Silva, natural de Vinhedo/SP, nascido(a) aos 03/03/1984, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica INTIMADO(A) do teor do tópico final da r. sentença de fls. 322/326 proferida aos 16/08/2018 nos autos do processo crime n. 0010209-80.2007.403.6105, pela MMa. Juíza Federal, Dra. Valdirene Ribeiro de Souza Falção: (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para: a) condenar o réu WILLIANS AQUINA DA SILVA, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 289, 1º, do Código Penal. Fixo a pena privativa de liberdade em 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida desde o início no regime ABERTO, e 10 (dez) dias-multa, arbitrados unitariamente em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada à Casa da Criança Paralítica de Campinas, com endereço à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, Campinas/SP, dados bancários: Banco Santander, Agência 4378, Conta corrente 13.000.430-7. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4°, do Código Penal).4.1 Direito de apelar em liberdadeNão vislumbro razões para o encarceramento preventivo do condenado, que permaneceu em liberdade durante a instrução criminal, cabendo destacar que, conforme o parágrafo único, do artigo 387, do diploma processual penal, não mais subsiste a necessidade da prisão para apelar.4.2 Custas processuaisIsento o réu do pagamento das custas processuais, uma vez que é beneficiário de Justiça Gratuita. 4.3 Valor mínimo para reparação de danos Não há valor mínimo a fixar para reparação de danos em favor da vítima (artigo 387, inciso IV, do CPP).4.4 Bens e valores apreendidos A cédula falsa (fl. 37), deverá permanecer acostada aos autos, consoante dispõe o Provimento COGE n.º 64/2005, artigo 270, inciso V.4.5 Deliberações finaisApós o trânsito em julgado:4.5.1 Oficie-Data de Divulgação: 22/02/2019 DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000052-04.2019.403.6113 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000053-86.2019.403.6113 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000050-34.2019.403.6113 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 37 - AGRAVO DE EXECUCAO PENAL

PRINCIPAL: 0004054-85.2017.403.6113 CLASSE: 103-EXECUCAO DA PENA

AGRAVANTE: MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO

ADVOGADO: SP361207 - MATHEUS GALON TANAKA

AGRAVADO: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 0000051-19.2019.403.6113 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 166 - PETICAO CIVEL PRINCIPAL: 0000001-90.2019.403.6113 CLASSE: 120-INQUERITO POLICIAL REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

REQUERIDO: THIAGO RODRIGO PESSOA TORRES ADVOGADO: SP240146 - LINDA LUIZA JOHNLEI WU

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000002
Redistribuidos : 0000000
*** Total dos feitos : 000004

Franca, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000051-04.2019.403.6118 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. FLAVIA RIGO NOBREGA

AUTOR DO FATO LEI 9099/95: FABIO FERNANDO FRANCISCATE

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000001
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000001

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

 $4^{\rm a}$ VARA FEDERAL DA $19^{\rm a}$ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 0002507-26.2016.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face de CHEIKH NDIAYE, sexo masculino, senegalês, solteiro, operário, segundo grau completo, nascido aos 20/09/1985, filho de Abdoulaye Ndiaye e Nogaye Mbodji, portador do passaporte senegalês n. A01123925, inscrito no CPF sob n. 875.681.280-91, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 02/02/2018 pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 304, c/c artigo 297, ambos do Código Penal, denúncia esta que foi rejeitada, porém houve interposição de Recurso em sentido estrito pelo Ministério Público Federal. E como não foi possível encontrar o denunciado, pelo presente, INTIMA-O, nos termos do artigo 588 do Código de Processo Penal, a fim de que, através de advogado, apresente as respectivas contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias, ficando ciente de que, decorrido o prazo in albis, será nomeada a Defensoria Pública da União para promoção de sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no disposto nos artigos 361 e 365 do Código Processual Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo tem lugar no 1º andar do Fórum da Justiça Federal em Guarulhos, sito à Avenida Salgado Filho, 2050 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

EXPEDIDO em Guarulhos, aos 18 de fevereiro de 2019.		
Eu, Gláucia Cristina Lourenço Navarro (RF 7204), Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marcos Luís dos Santos, Diretor de Secretaria Substituto, conferi.		
Fábio Rubem David Müzel Juiz Federal		
4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP		

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. 0000214-15.2018.403.6119, em que é

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face de ALEKSANDR GULIEV, sexo masculino, nacionalidade russa, amasiado, ensino superior incompleto, nascido aos 17/01/1984, natural do Azerbaijão, portador do passaporte russo nº 731983024, filho de Guli Iran Mammed Kahin Aguili e Afrousa Mizakimi Kizi, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 27/02/2018 pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 33, caput, c/c 40, I, da Lei 11.343/06. E como não foi possível encontrar o denunciado, pelo presente, CITA-O para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, bem como para que acompanhe a instrução criminal em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia, ficando ciente de que, caso não tenha condições de constituir defensor, será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no disposto nos artigos 361 e 365 do Código Processual Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo tem lugar no 1º andar do Fórum da Justiça Federal em Guarulhos, sito à Avenida Salgado Filho, 2050 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

EXPEDID	O em Guarulhos, aos 19 de fevereiro de 2019.
Eu,	_ Gláucia Cristina Lourenço Navarro (RF 7204), Técnica Judiciária, digitei.
E eu,	Marcos Luís dos Santos, Diretor de Secretaria Substituto, conferi.

Fábio Rubem David Müzel Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000055-44.2019.403.6117 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO: Proc. MARCOS SALATI CONDENADO: ARIVALDA DE JESUS

ADVOGADO: SP200084 - FABIO CHEBEL CHIADI

VARA:1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000056-29.2019.403.6117 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE

PRINCIPAL: 0000039-90.2019.403.6117

CLASSE: 64-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE REQUERENTE: PAULO SERGIO SOARES ADVOGADO : MS012328 - EDSON MARTINS

REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO: Proc. MARCOS SALATI

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000001Distribuidos por Dependencia: 000001Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000002

Jau, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000105-88.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000106-73.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

ADVOGADO: SP318967 - FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000107-58.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

ADVOGADO: SP318967 - FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000108-43.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP ADVOGADO : SP205914 - MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000109-28.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP ADVOGADO : SP205914 - MAURICIO DE LIRIO ESPINACO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000110-13.2019.403.6111 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000006Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000006

Marilia, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000091-13.2019.403.6109 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000092-95.2019.403.6109 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. HELOISA MARIA FONTES BARRETO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000002Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000002

Piracicaba, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória processo nº 0009463-06.2007.403.6109, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EMBALAGENS PIONEIRA LTDA E OUTROS que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, INTIMA o(a)(s) EMBALAGENS PIONEIRA LTDA, CNPJ: 71.632.335/0001-70, EDSON BERNARDO BASSETI, CPF: 015.931.278-71 e ADEMIR APARECIDO DE LIMA, CPF: 440.289.978-87, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento, do valor requerido acrescido de honorários advocatícios de 5% e custas judiciais (artigo 701 do NCPC), devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento. Fica ciente também de que, não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, será acrescentada ao montante da condenação multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% (1º do artigo 523 do NCPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 21 de fevereiro de 2019. Eu ______ (Pedro Eugenio Boscaro Junior), Técnico Judiciário, RF 7862, digitei. E eu ______ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº 0010666-08.2013.403.6104

A Dr^a. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6^a Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem ou dele notícias tiverem, pelo presente Edital de Intimação, com prazo de dez dias, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0010666-08.2013.403.6104, em que é autor o MINISTERIO PUBLICO FEDERAL e réu EDENILSON REIS, nascido aos 05/01/1978, natural de Tobias Barreto/SE, filho de Josefa Francisca de Jesus Reis, RG 36.133.128-9 SSP/SP, denunciado como incurso no crime do art. 183 da Lei 9.472/97; regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo e, como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço, constante dos autos, situado à Rua Padre Angelo Gioielli, nº 103, Jd. São Jorge, São Paulo/SP; estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para que recolha o valor das custas processuais a que foi condenado, no valor de R\$ 297, 95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 18 de fevereiro de 2019

LISA TAUBEMBLATT Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0000171-59.2019.403.6114 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000172-44.2019.403.6114 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000175-96.2019.403.6114 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000176-81.2019.403.6114 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000177-66.2019.403.6114 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA: 99

PROCESSO: 0000179-36.2019.403.6114 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO: VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0002241-16.2000.403.6114 PROT: 05/05/2000

CLASSE: 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003275-60.1999.403.6114 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: MULTI COM/ MATERIAIS EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA

ADVOGADO: SP098517 - CLAUDIO SCHOWE e outro

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADVOGADO: SP065446 - ROSELI DOS SANTOS PATRAO

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000006Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000001*** Total dos feitos: 000007

S.B.do Campo, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 5000640-24.2017.403.6103 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 25 - USUCAPIAO

AUTOR: PAULO LEANDRO TOLEDO

ADVOGADO: SP279335 - LUCIANA DE AVELAR SIQUEIRA

REU: DANIEL CICERO PEREIRA e outro

ADVOGADO: VARA: 2

PROCESSO: 0000115-59.2019.403.6103 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

ADVOGADO: VARA:1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000116-44.2019.403.6103 PROT: 19/02/2019 CLASSE: 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI

PRINCIPAL: 0007847-96.2016.403.6103

CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. RICARDO BALDANI OQUENDO

REU: EVANDRO PEREIRA GALVAO

ADVOGADO: Proc. ANTONIO VINICIUS VIEIRA

VARA:3

PROCESSO: 0000117-29.2019.403.6103 PROT: 19/02/2019 CLASSE: 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002803-67.2014.403.6103 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: LANCHONETE E PADARIA FLOR DE YPE LTDA - EPP

ADVOGADO: SP218191 - VIVIANE SIQUEIRA LEITE e outros

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Proc. MARCELO CARNEIRO VIEIRA

VARA:4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002

Sao Jose dos Campos, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIDMAR DIAS MARTINS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000323-22.2019.403.6110 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: HUMBERTO CLARO DE OLIVEIRA ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000325-89.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 99

PROCESSO: 0000326-74.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JACAREZINHO - PR

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 99

PROCESSO: 0000327-59.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO ROQUE - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000328-44.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000329-29.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000330-14.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000331-96.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000332-81.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000333-66.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000334-51.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000335-36.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000336-21.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000337-06.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURI - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:99

PROCESSO: 0000338-88.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 0000339-73.2019.403.6110 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FELIZ - SP

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000016Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000016

Sorocaba, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL
Prazo: 30 (trinta) dias.
A Dr ^a . SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3 ^a Vara Federal de Sorocaba - 10 ^a Subseção Judiciária do Estado se São Paulo, na forma da Lei, etc
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal n 0006993-81.2016.403.6110, tendo como partes Fazenda Nacional X Caldren Indústria e Comércio Ltda. e outro, e considerando que o(s) sócio(s)-executado(s): 1) Marcos Paulo de Freitas, RG nº 224029204, CPF nº 116.200.318-92, brasileiro, sem outros dados disponíveis, constando como sua última residência Rua Nove, 175, Condomínio Saint Charbel, Bairro Rio Verde, Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18190-000, não foi(ram) encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:
a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de R\$ 225.605,39 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos) - referente à soma total das CDAs: a) nº FGSP201603569 (R\$ 224.338,74) e b) nº FGSP201603570 (R\$ 1.266,65) - atualizada até 02 de fevereiro de 2018 (fls. 41/42) e mais acréscimos legais, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 6.830/90;
Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) intimado(s) de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando este(s) ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e afixado no local de costume.
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL
EDITAL
Prazo: 30 (trinta) dias.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal n 0004009-27.2016.403.6110, tendo como partes FAZENDA NACIONAL X CARLOS ALBERTO MARTINS DA CRUZ, C.P.F. n.º 115.734.588-30 e ELIETE OLIVEIRA MARTINS, C.P.F. n.º 183.503.388-14, constando como último endereço de ambos a rua D a Av. Washington Luiz, 1771, Jardim América, Sorocaba/SP, os quais não foram encontrados no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de R\$ 1.582.902,78 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) - referente às CDAs 80215024016-01, 80215024017-92, 80415007733-95, 80615097889-85, 80615097890-19 e 80715026031-62, valor este atualizado até janeiro de 2019, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 6.830/90;

Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) intimado(s) de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando este(s) ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e publicado no sítio da internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado se São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal n 0005100-26.2014.403.6110, tendo como partes FAZENDA NACIONAL X TWE TELECOM E ELETRICIDADE LTDA - ME e VANDERLEI DE MORAES, C.P.F. n.º 310.862.648-51, constando como último endereço de ambos a rua Daniel Medice Lima, 131, Piedade/SP, o qual não foi encontrado no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de R\$ 1.234.747,93 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) - referente às CDAs 80214046720-07, 80614077217-09, 80614077218-90 e 80717016997-92, valor este atualizado até fevereiro de 2019, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 6.830/90;

Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) intimado(s) de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando este(s) ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e publicado no sítio da internet da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO JUÍZA FEDERAL

4ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO da coproprietária dos bens imóveis penhorados nos autos, Sra. ILDA RIBEIRO DENADAI, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0901067-95.1996.403.6110, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de CKD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e OUTROS, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a Sra. ILDA RIBEIRO DENADAI, RG. nº 3.743.150 e do CPF nº 122.632.868-70, que por este Juízo tramita regularmente uma ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0901067-95.1996.403.6110, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de CKD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, INES DE CIENFUEGOS DENADAI e ODUVALDO A DENADAI, para a cobrança da importância de R\$ 181.359,52 (atualizada até 05/2017), mais os acréscimos legais, referente à CDA Nº 55.571.946-4, LIVRO/FOLHA 6/74, na qual foi realizada penhora de bens. conforme auto de penhora e depósito de fls. 156, e, constando dos autos que a coproprietária dos bens penhorados, Sra. ILDA RIBEIRO DENADAI, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, pelo qual FICA a referida coproprietária devidamente INTIMADA da penhora dos bens a seguir descritos: 1- Um terreno medindo 4m por 4m, localizado nos fundos do prédio nº 419, da Rua Dr. Álvaro Soares, com quatro faces, conforme das dividas e confrontações constantes na matrícula nº 74.945, do Livro 2, do 1º CRIA de Sorocaba; 2- Um terreno medindo 4m por 4m, mais ou menos, com frente para a Rua Azevedo Sampaio, situados nos fundos do prédio 431 e 433, da Rua Álvaro Soares, esquina da Rua Azevedo Sampaio, com as divisas e confrontações constante na matrícula nº 74.946, do Livro 2, do 1º CRIA de Sorocaba; 3- Um terreno de forma irregular, encravado nos fundos do antigo prédio sob os nºs 409/413, da Rua Dr. Álvaro Soares, atualmente demolido, terreno esse inteiramente fechado por muros e paredes, com área total de 116m2, mais ou menos, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 74.947, do Livro 2, do 1º CRIA de Sorocaba., bens estes que foram depositados em mãos e poder de ODUVALDO ARNILDO DENADAI, filho de Arnaldo Denadai e de Ilda Ribeiro Denadai, RG. nº 3.770.200 e CPC nº 331.876.498-15. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2018. Eu, Mirian Tavares, Analista Judiciária, RF 5650, digitei e conferi. Eu, Bela. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

PEDROSO e PAVEL SCHULTZ, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00069830820144036110, que lhe move a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, com prazo de trinta (30) dias. A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos executados DEGRADE POSTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.003.543/0001-13, VALDIR PEDROSO, CPF n. 054.725.688-46, ANA DE FATIMA PEDROSO, CPF n. 002.956.418-27 e PAVEL SCHULTZ, CPF n. 228.501.088-55, que por este Juízo tramita regularmente uma ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00069830820144036110, que lhe move a AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, para a cobrança da importância de R\$ 104.942,88 (atualizada até 07/10/2014), mais os acréscimos legais, referente à CDA Nº 30113918099, LIVRO/FOLHA 113/9180 e, estando os executados acima em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de serem os mesmos CITADOS, para que, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetuem o pagamento da dívida ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida, ficando a mesma advertida que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou garantia da execução. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019. Eu, Mirian Tavares, Analista Judiciária, RF 5650, digitei e conferi. Eu, Bela. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO do executado MARCO AURELIO RODRIGUES, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00065191320164036110, que lhe move o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, com prazo de trinta (30) dias.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER ao executado MARCO AURELIO RODRIGUES, CPF n. 089.590.588-40, que por este Juízo tramita regularmente uma ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 00065191320164036110, que lhe move o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, para a cobrança da importância de R\$ 1.363,10 (atualizada até 12/2016), mais os acréscimos legais, referente à CDA Nº 2014/029856, LIVRO/FOLHA 301/21 e, estando o executado acima em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL com a finalidade de ser o mesmo CITADO, para que, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, efetue o pagamento da dívida ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida, ficando o mesmo advertido que terá o PRAZO de 30 (trinta) dias para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou garantia da execução. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019. Eu, Mirian Tavares, Analista Judiciária, RF 5650, digitei e conferi. Eu,

Bela. Marcia Biasoto da Cruz, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATÉ - EDITAL

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, que o réu TIAGO LIMA DE JESUS SILVA, brasileiro, portador do documento de identidade nº 409.999 SSP/GO, CPF nº 007.792.431-29, filho de Jurandir Pires da Silva e Elenice Lima de Jesus Silva, natural de Anápolis/GO, nascido aos 25 de fevereiro de 1982, está(ao) sendo processado(a) como incurso(a) nas penas do art. 296, 1º, inciso III do Código Penal, e como não é possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente INTIMA o (s) mencionado (s) réu(s) acerca da sentença condenatória, cujo tópico final segue transcrito: (...)DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva formulada na denúncia para CONDENAR o réu TIAGO LIMA DE JESUS SILVA pela prática do crime previsto no artigo 296, 1º, inciso III, do Código Penal, impondo-lhe a pena privativa de liberdade de 02(dois) anos de reclusão e multa de 10 (dez) dias-multa, cada dia-multa correspondendo a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizado até a data do pagamento. Consoante fundamentação supra, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos, uma delas consistente na prestação de serviços à comunidade na razão de uma hora de trabalho para cada dia de condenação, em entidade pública a ser estipulada pelo Juízo da Execução, e outra consistente

na prestação pecuniária em favor da União, no valor de um salário-mínimo. Eventual cumprimento da pena privativa de liberdade deverá ocorrer, desde o início, no regime inicial aberto, consoante dispõe o art. 33, 2.º, alínea c, do CP e artigo 387, 2.º, do CPP. O réu poderá recorrer em liberdade, pois ausentes os requisitos para imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar. Deixo de fixar valor mínimo para reparação de danos causados pela infração, consoante determina o artigo 387, IV, do CPP, pois não houve pedido da acusação nesse sentido. Custas pelo apenado. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados e expeçam-se as comunicações de praxe. Considerando a renúncia do advogado manifestada às fls. 347, após ser instado por este Juízo, mantenho a nomeação do defensor dativo nomeado às fls. 140.P.R.I. . DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté - SP. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019). MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Taubaté - SP. Eu, ________, Semíramis Mª R. Dominghetti - RF 8479, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Eu, , Silvana Bilia, RF 4840, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos1) Originariamente:

PROCESSO: 0000098-45.2019.403.6128 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000099-30.2019.403.6128 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 5000228-47.2019.403.6128 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE VALDEMAR MELO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:2

PROCESSO: 5000372-21.2019.403.6128 PROT: 06/02/2019

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/02/2019 21/46

AUTOR: JOAO CABRERA BUENO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:2

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000097-60.2019.403.6128 PROT: 15/02/2019 CLASSE: 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0015825-20.2014.403.6128 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: H. R. TERRAPLENAGEM LTDA - ME e outros

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL ADVOGADO: Proc. MAYRE KOMURO

VARA:2

PROCESSO: 5000232-84.2019.403.6128 PROT: 29/01/2019 CLASSE: 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 5000228-47.2019.403.6128 CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR IMPUGNADO: JOSE VALDEMAR MELO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000004Distribuidos por Dependencia: 000002Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000006

JUNDIAI, 15/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000100-15.2019.403.6128 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 120 - INOUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. JOSE LUCAS PERRONI KALIL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 22/46

PROCESSO: 0000101-97.2019.403.6128 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA: 99

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000102-82.2019.403.6128 PROT: 18/02/2019

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM PRINCIPAL: 0003389-92.2015.403.6128 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

AUTOR: SER'S SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - ME ADVOGADO : SP178145 - CELSO DELLA SANTINA

REU: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Proc. MAYRE KOMURO

VARA:2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 5000372-21.2019.403.6128 PROT: 06/02/2019

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOAO CABRERA BUENO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000001
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000004

JUNDIAI, 18/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO: 5000232-84.2019.403.6128 PROT: 29/01/2019 CLASSE: 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 5000228-47.2019.403.6128 CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR IMPUGNADO: JOSE VALDEMAR MELO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000004Distribuidos por Dependencia: 000002Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000006

JUNDIAI, 15/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000103-67.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE VINHEDO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000104-52.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE VINHEDO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000105-37.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: EDSON SILVIO VIEIRA

ADVOGADO: SP083444 - TANIA ELI TRAVENSOLO

VARA:1

PROCESSO: 0000106-22.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: FERNANDA CRISTINA NORATO DE MELO ADVOGADO: SP361700 - JESSICA PESSOA DE OLIVEIRA

VARA:1

PROCESSO: 0000107-07.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: MAXWEL SILVA GOMES

ADVOGADO: SP160667 - MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0000108-89.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 24/46

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: VALDECIR MACHI

ADVOGADO: PR036059 - MAURICIO DEFASSI

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000006
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000006

JUNDIAI, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000109-74.2019.403.6128 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000110-59.2019.403.6128 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

FLAGRANTEADO: VINICIUS QUEIROZ DA SILVA e outro

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000111-44.2019.403.6128 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO-ANEXO FAZ PUBLICAS COMARCA FRANCO DA ROCHA

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE JUNDIAI - SP

ADVOGADO: VARA:99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000003
Distribuidos por Dependencia : 000000

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 25/46

Redistribuidos	: 000000
*** Total dos feitos	:000003

JUNDIAI, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO: 0000107-07.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: MAXWEL SILVA GOMES

ADVOGADO: SP160667 - MATILDE BENEDITA FERREIRA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 0000108-89.2019.403.6128 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: VALDECIR MACHI

ADVOGADO: PR036059 - MAURICIO DEFASSI

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000006Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000006

JUNDIAI, 19/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA - EDITAL

EDITAL Nº 12/2019

LEILÃO

O DR. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA/SP, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER, aos que do presente edital tiverem conhecimento, às partes e aos eventuais interessados, que neste Juízo tramitam os processos abaixo relacionados, em que foram designados os dias 26 DE MARÇO DE 2019, às 10 horas, para a realização do primeiro leilão público presencial, e 27 DE MARÇO DE 2019, às 10 horas, para realização de eventual segundo leilão público presencial, se necessário for, dos bens penhorados nos referidos feitos, que poderão ser vistos em mãos dos respectivos depositários. A venda dos bens ficará a cargo do leiloeiro MARCOS ROBERTO TORRES (JUCESP Nº 633) e será realizada nas dependências do Fórum da Justiça Federal de 1ª Instância em Catanduva, localizado na Avenida Comendador Antônio Stocco, nº 81, Parque Joaquim Lopes. Os

ônus e gravames existentes sobre os bens levados a leilão, bem como os processos em que exista impugnação cujo mérito esteja pendente de julgamento definitivo, encontram-se indicados ao fim de cada descrição. Ressalvados os casos excepcionais expressamente mencionados na descrição individual dos lotes, na arrematação serão observadas as seguintes regras:

- 1. Ambos os leilões ocorrerão em sessões que serão apregoadas pelo leiloeiro MARCOS ROBERTO TORRES (JUCESP Nº 633), no horário indicado. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Apenas nos casos em que os leiloeiros forem nomeados como depositários de bem móvel, será devido em seu favor, sem prejuízo da comissão, o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, a título de custeio das despesas com a remoção, guarda e conservação do respectivo bem. Os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos no ato da arrematação, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 1798 da Caixa Econômica Federal CEF, em Catanduva/SP, em dinheiro ou cheque do arrematante, devidamente comprovado nos autos do processo.
- 2. Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ressalvados casos excepcionais, que se justifiquem pela dificuldade de alienação dos bens, em que poderão, caso não haja interessados na arrematação pelo valor mínimo referido, ser apresentados lances em valor inferior ao mencionado patamar, cuja aceitação ficará sujeita à análise do Juiz Federal, no curso do leilão. Nas hipóteses de imóvel de incapaz, o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação. Em se tratando de bem indivisível também pertencente a coproprietário ou cônjuge estranho ao processo, o valor do lance mínimo deverá obedecer ao disposto no art. 843, 2º, do Código de Processo Civil, assegurando-se ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução o recebimento de valor correspondente à sua quotaparte, calculado sobre o valor da avaliação. O valor da quota-parte relativa ao coproprietário ou cônjuge não poderá ser objeto de parcelamento e deverá ser depositado integralmente no ato da arrematação. Será reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições, consoante dispõe o 1º do artigo 843 do CPC.
- 3. Se o lote levado a leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (art. 893 do CPC).
- 4. Ressalvada a ocorrência da hipótese do artigo 893 do CPC, os bens constantes de cada lote poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o seu fracionamento.
- 5. Nos termos do art. 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, ou no prazo de até 05 (cinco) dias, mediante caução equivalente a 10% (dez por cento) do preço, que deverá ser depositada de imediato. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC).

 6. Nas execuções fiscais promovidas pela FAZENDA NACIONAL, excepcionadas as execuções de créditos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS ou outros casos expressamente mencionados na descrição dos lotes, caso se trate de bem imóvel, ficará facultado ao arrematante requerer o parcelamento do valor da arrematação no ato do leilão, observados os critérios, formas e condições previstas no artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (modificada pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997) e na Portaria PGFN Nº 79, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2014 na Seção I, página 53, além das seguintes:a) O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.b) O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.
- c) O parcelamento do valor da arrematação não alcançará a parcela do bem relativa à reserva de meação. Nessa hipótese, a parte da meação deverá ser depositada integralmente, à vista.
- d) Depois de expedida, a carta de arrematação para pagamento parcelado deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União. As custas, taxas e emolumentos para efetivação deste ato serão de responsabilidade do arrematante.e) Não haverá concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. f) Não será concedido parcelamento para o valor da arrematação de bens móveis.
- g) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante em favor da exequente. A exequente será credora do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca, ficando o arrematante do bem nomeado fiel depositário;
- h) O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação na agência da Caixa Econômica Federal CEF, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396, e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, observados os critérios já fixados neste edital para quantidade máxima de parcelas e valor mínimo da prestação. As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no último dia útil do mês seguinte ao da arrematação. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.i) Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

- j) Após a emissão da carta de arrematação, as parcelas posteriores deverão ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.k) Caso o arrematante deixe de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o que deverá constar da carta de arrematação. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, podendo ser indicado à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.
- l) O exequente somente poderá adjudicar o(s) bem(ns), caso não haja licitantes no primeiro ou segundo leilão, por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme dispõe o art. 98, 7, da Lei nº 8.212/91.m) A possibilidade de parcelamento da arrematação não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).n) A concessão, administração e controle do parcelamento serão realizados pela unidade da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional responsável pela execução fiscal em que ocorrer a arrematação. O arrematante em execução fiscal que tramita por este juízo deverá formalizar o parcelamento da arrematação perante a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto/SP, localizada na Rua Dr. Gilberto Lopes da Silva, 1880, Jardim Walquíria, apresentando documentação e formulário de requerimento constantes da Portaria PGFN Nº 79, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2014 na Seção I, página 53).
- 7. Para arrematação de produtos cuja aquisição, venda, transporte, uso e/ou armazenagem deva se submeter ao controle dos órgãos públicos, como combustíveis e medicamentos, o interessado deverá apresentar previamente documentação que demonstre estar regularmente em condições de adquirir o bem.
- 8. Faz-se constar, ainda, consoante o artigo 890 do Código de Processo Civil, que poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção:
- a) dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;
- b) dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- c) do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; d) dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- e) dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;
- f) dos advogados de qualquer das partes.
- 9. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar a arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofiidos, nos termos do artigo 903 do CPC.
- 10. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação, na forma prevista neste edital, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 11. É de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados a leilão, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI).
- 12. Havendo anotações de constrições sobre o bem no respectivo órgão de registro, cuja ordem não seja emanada deste juízo, caberá ao arrematante diligenciar perante o juízo ou autoridade administrativa do qual se originou a constrição para providenciar o seu levantamento. Em se tratando de constrições originadas deste juízo, deverá constar na carta de arrematação expedida que a autoridade deverá proceder ao levantamento da penhora relativa ao(s) processo(s) em que o bem foi arrematado, mediante a apresentação da própria carta arrematação, ou do mandado de entrega, independentemente do pagamento de custas/taxas ou emolumentos pelo arrematante. Os créditos decorrentes da averbação ou levantamento do registro da respectiva penhora pelo órgão de registro ficam sujeitos à sub-rogação no produto da arrematação para sua quitação, observada a ordem de preferência, mediante habilitação do credor.
- 13. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908 do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).
- 14. O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes à arrematação, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no 1º do artigo 903 do CPC;c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o 4º do art. 903 do CPC, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.
- 15. Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (art. 903, 6°, do CPC).
- 16. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em que o arrematante figurará como litisconsorte necessário (art. 903, 4°, do CPC).
- 17. Tornada sem efeito a arrematação de qualquer bem constante deste edital, por motivo que não seja a nulidade, o qual tenha sido DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/02/2019 28/46

objeto de lances de outros interessados, este juízo ainda poderá aliená-lo, mandando intimar os demais interessados, sucessivamente, observada a ordem decrescente dos valores dos lanços, para manifestação expressa sobre o interesse na arrematação do referido bem pelo valor então lançado, sem prejuízo, no que couber, da observância das demais condições deste edital. Os interessados que não tiverem seu lance acolhido, mas tenham interesse de se valer do disposto neste item, deverão requerer, durante o leilão, no momento em que declarada a venda do bem, que seja consignado no respectivo auto de arrematação as informações sobre seu lance, ficando cientes de que, não o fazendo, não concorrerão ao posterior procedimento de alienação.

- 18. As custas judiciais da arrematação serão depositadas pelo arrematante, mediante guia de depósito judicial à ordem deste Juízo, operação 005, na agência 1798 da Caixa Econômica Federal CEF, em Catanduva/SP, e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites mínimo/máximo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
- 19. Aos participantes dos leilões é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro.
- 20. Eventuais credores preferenciais, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na execução, ficam, desde já, INTIMADOS da data e horário dos leilões e do prazo de 05 (cinco) dias para se habilitarem em seus respectivos créditos, a contar da data da publicação deste edital.

 21. Pelo presente edital, ficam CIENTIFICADOS dos leilões os executados, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bems com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada. Os depositários dos bens penhorados ficam também INTIMADOS a apresentar os bens sujeitos à sua guarda que não tenham sido encontrados, ou depositarem judicialmente o seu valor devidamente corrigido, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data da publicação deste edital.
- 22. Os valores dos bens constantes deste edital se referem à última avaliação feita nos autos.

23. Lotes e respectivos processos:

LOTE 01: EXECUÇÕES FISCAIS Nº 0000303-60.2013.403.6136 (processo principal) e 0000304-45.2013.403.6136 (processo apenso na forma do art. 28 da Lei nº 6.830/1980)

PARTES: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X MAZZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

CNPJ / CPF DOS DEVEDORES: 00.215.547/0001-04 e 030.178.288-16 VALOR DA DÍVIDA: R\$193.418,92 em 10/2018 (considerando-se os processos principal e apenso)

CDA N.: 8070303831272 e 8060309745699 DEPOSITÁRIO: GILBERTO AUGUSTO MOTTA LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S): Rua Camilo Poiani, nº 56, Jardim Tangará, Ariranha/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel de matrícula nº 7.021 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Adélia, assim descrito: Um lote de terreno sob nº 29 da Quadra 3, do Loteamento denominado JARDIM TANGARÁ, situado na cidade de Ariranha, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Camilo Poiani (antiga Rua A), com a mesma medida 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o Lote nº 17; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o Lote nº 28, pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote nº 30, perfazendo uma área total de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.

OBSERVAÇÃO 1: Conforme R.1/7.021, o imóvel foi vendido pela proprietária Imobiliária Faixa Azul Ltda a: 1°) Luiz Fernando Motta, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Roseli Angélia Zanatta Motta, e 2°) Gilberto Augusto Motta, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Maria Aparecida dos Santos Motta.OBSERVAÇÃO 2: Na Prefeitura de Ariranha foi obtida a informação de que o imóvel em questão está na Rua Camilo Poiani, nº 56, Jardim Tangará, Ariranha/SP, bem como que tem 60,36 metros quadrados de área construída.OBSERVAÇÃO 3: Imóvel muito antigo, com sala, quarto, cozinha e banheiro; não tem garagem.

OBSERVAÇÃO 4: Na matrícula do imóvel, constam, além da penhora referente à presente execução fiscal, outras duas penhoras, ambas também realizadas em execuções fiscais movidas pela União, conforme AV. 3 e AV. 4.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais, avaliado em 24/01/2019).

LOTE 02: EXECUÇÕES FISCAIS Nº 0002962-42.2013.403.6136 (processo principal) e 0003090-62.2013.403.6136 (processo apenso na forma do art. 28 da Lei n. 6.830/1980)

PARTES: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X GRAFICA E EDITORA SANTA CECILIA LTDA - EPP

CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 55.900.872/0001-06 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 77.351,02 em 02/2019 CDA N.: 80402051338-46 e 80402044658-02 DEPOSITÁRIO: CARMEN CECÍLIA BORGHI

LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO: Rua Ângelo Puliani com Rua Santo Lazzarini, Elisiário/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel objeto da matrícula 55.657 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva, assim descrito: UM TERRENO de formato irregular, designado PARTE D constituído pelos LOTES 6 e 7 DA QUADRA C, situado no loteamento PARQUE INDUSTRIAL FRANCISCO ANTONIO ABDO (CHIQUITO), na cidade de Elisiário-SP, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Santo Lazzarini, lado ímpar; 14,14 metros em arco de curva para o entroncamento da Rua Angelo Puliani, com a referida Rua Santo Lazzarini, lado ímpar; 6,40 metros do lado esquerdo de quem da Rua Santo Lazzarini olha para o imóvel, confrontando com a Rua Angelo Puliani; 15,40 metros do lado direito, confrontando com a Prefeitura Municipal de Elisiário (Parte B-matrícula nº 38.694); e 20,00 metros nos fundos, confrontando com a parte C (matrícula nº 55.656), perfazendo uma área superficial de 290,62 metros quadrados. CADASTRO MUNICIPAL: 63.03.15.0124.00.00. Não há área construída no imóvel. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais), avaliado em 21/01/2019.

LOTE 03: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002157-89.2013.403.6136

PARTES: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X DEUSEDIR JOSE DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 68.433.507/0001-72 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 66.845,58 em 10/2018

CDA N.: 80212012702-14

DEPOSITÁRIO: DEUSEDIR JOSE DE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO: Rua Martinópolis, 900, Catanduva/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo CAR/S. REBOQUE/CAR ABERTA; ano de fabricação/modelo 1983; cor: azul; marca/modelo: REB/NOMA; placa: BWC-8875; chassi: SRN3G0356; Renavam: 394855183. Observações do Oficial de Justiça: 1) A carreta encontra-se em péssimo estado de conservação, com assoalho muito danificado, madeira podre, pintura com vários pontos de ferrugem, pelo desgaste do tempo; 2) Constatei a presença de seis pneus em mau/péssimo estado de conservação; 3) A carreta encontrava-se sem placa no momento da constatação e somente foi possível sua identificação pelo número do chassi SRN3G0356.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$10.000,00 (dez mil reais), avaliado em 17/09/2018.

LOTE 04: CARTA PRECATÓRIA Nº 5000945-69.2018.4.03.6136 (PJe)

JUÍZO DEPRECANTE: SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO DA .PA 0,00 COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP (Processo de origem: Execução Fiscal n. 0003972-21.2009.8.26.0306)

PARTES (PROCESSO DE ORIGEM): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X ALNA CALDERARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 07.181.883/0001-22 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 541.744.75 em 04/2018

CDA N.: 359829031

DEPOSITÁRIOS: ARNOLDO LUIZ NAPPI

LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO: Rua Maranhão, n. 2099, Catanduva/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo M. Benz; modelo O 364 11R; Ano de fabricação 1982; Placa BWU-4332; CHASSI 36410113046376; RENAVAN 00349245550. O veículo (ônibus) encontra-se em estado de conservação ruim, com pintura em estado

regular, com algumas avarias, pois permanece na rua, exposto ao tempo (sol/chuva); o para-choque dianteiro possui pequena avaria e o veículo encontra-se sem as lanternas traseiras; os pneus encontram-se em estado regular; painel danificado e a maioria dos bancos estão arrancados ou em péssimo estado de conservação.

LOTE 05: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000780-78.2016.403.6136

PARTES: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X SUPERMERCADO ANTUNES LTDA

CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 54.265.970/0001-48 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.195.892,74, em 02/2018 CDA N.: 80615050079-38 e 80615111079-49 DEPOSITÁRIO: FRANCISCO CÉSAR ANTUNES

LOCALIZAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: Rua Sete de Setembro (ao lado do nº 841) - Partes 9, 10 e 11 - Catandura/SP.

DESCRIÇÃO DOS 3 (TRÊS) BENS INTEGRANTES DO LOTE:

BEM I: Imóvel objeto da matrícula 37.002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, assim descrito: UM TERRENO de formato irregular, denominado PARTE 9, localizado à Rua 7 de setembro, lado ímpar, distante 49,82 metros do alinhamento de prédios da Rua Campinas, lado par, no Bairro Higienópolis, nesta cidade e comarca de Catanduva-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 13,08 metros de frente para a Rua 7 de Setembro, lado ímpar; 50,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a parte 10; 50,00 metros do outro lado, confrontando com Francisco César Antunes e Silmara do Prado Antunes, e finalmente nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com a parte 8, perfazendo uma área superficial de 627,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura sob o número: 35.61.30.0197.01.01.VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), avaliado em 28/01/2019.

BEM II: Imóvel objeto da matrícula 37.003 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, assim descrito: UM TERRENO de formato irregular, denominado PARTE 10, localizado à Rua 7 de setembro, lado ímpar, distante 37,82 metros do alinhamento de prédios da Rua Campinas, lado par, no Bairro Higienópolis, nesta cidade e comarca de Catanduva-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Rua 7 de Setembro, lado ímpar; 50,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a parte 11; 50,00 metros do outro lado, confrontando com a parte 9, e finalmente nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com a parte 7, perfazendo uma área superficial de 600,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura sob o número: 35.61.30.0209.01.01.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), avaliado em 28/01/2019.

BEM III: Imóvel objeto da matrícula 37.004 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, assim descrito: UM TERRENO de formato irregular, denominado PARTE 11, localizado à Rua 7 de setembro, lado ímpar, distante 25,82 metros do alinhamento de prédios da Rua Campinas, lado par, no Bairro Higienópolis, nesta cidade e comarca de Catanduva-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Rua 7 de Setembro, lado ímpar; 50,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a parte 12; 50,00 metros do outro lado, confrontando com a parte 10, e finalmente nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com a parte 2, perfazendo uma área superficial de 600,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura sob o número: 35.61.30.0221.01.01.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), avaliado em 28/01/2019.

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE 05, CONSIDERANDO-SE OS TRÊS BENS: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), avaliados em 28/01/2019.

LOTE 06: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000884-07.2015.403.6136

PARTES: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) X ESTOFADOS DUEMME LTDA - EPP

CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 03.333.322/0001-40 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.437,71 em 10/2018

CDA N.: 201501734 e 201501735

DEPOSITÁRIO: MÁRIO AFONSO MENEGHELLI LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO: Rua Cafelândia, 70, Jardim Soto, Catanduva/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo REB/SILDAYMAR RECAR; tipo carretinha; ano de fabricação/modelo 2002; placa DBP-7415; chassi 9A9RC300921BD4313. Observação da Oficiala de Justiça: Mencionada carretinha encontra-se em estado regular de conservação, com pneus em estado ruim, carroceria de chapa de aço com alguns pontos de ferrugem e pequenos amassados; o interior da carretinha é forrado de compensado de madeira, em estado regular de conservação. Não foi verificado o funcionamento da parte elétrica (faróis), pois a carretinha encontra-se fora de uso, desengatada.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), avaliado em 26/02/2018.

LOTE 07: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003980-98.2013.403.6136
PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CAPALBO LTDA E OUTROS
CNPJ / CPF DO DEVEDOR: 45.120.490/0001-06 / 109.288.538-29 / 138.170.198-15

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.064,91 em 10/2017

CDA N.: 138/2001

DEPOSITÁRIO: ORLANDO SALVADOR CAPALBO LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO: Rua Minas Gerais, 727, Centro, Catanduva/SP

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo VW/VARIANT; ano de fabricação/modelo 1975; cor marrom; placa BLY-7291; chassi BV 227978, em péssimo estado de conservação e fora de uso, lataria, pintura e bancos muito danificados. Observação: o depositário declarou no ato da constatação que o veículo pegou fogo, por este motivo e devido ao péssimo estado geral foi avaliado como sucata. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), avaliado em 24/01/2019.

Nos dias e horários designados, os bens acima serão vendidos em leilão público a quem o maior lance oferecer, nos termos da legislação vigente e deste edital. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos legais, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Eu, João Otávio Santiago Martelleto, Analista Judiciário, RF 8197, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, digitei e assino eletronicamente. Eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi e assino eletronicamente.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

JUIZ FEDERAL

(assinado eletronicamente)

EDITAL PARA CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000122-25.2014.403.6136 que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move em face de VERA LUCIA APARECIDA DE LUCCA, CPF: 888.902.878-53, para lhe haver a importância de R\$1.464,46 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme Certidões da Dívida Ativa nºs. 77741, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO -e, para que chegue ao conhecimento do Executado VERA LUCIA APARECIDA DE LUCCA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 19 de fevereiro de 2019.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Titular

EDITAL PARA CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0002969-34.2013.403.6136 que FAZENDA NACIONAL move em face de T.M. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA - CNPJ: 03191896/0001-21, para lhe haver a importância de R\$19.922,16 (Dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), atualizada em 28/03/2016, conforme Certidões da Dívida Ativa nºs. 8060801830181, 8060803185178, natureza da dívida: COFINS/MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO -e, para que chegue ao conhecimento do Executado T.M.REPRESENTAÇÕES S/C LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Solange Almeida dos Santos Ferrari, RF: 7321, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Catanduva/SP, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

DISTRIBUICAO DO FORUM SAO VICENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

33/46

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000107-65.2019.403.6141 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MURIAE/MG

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000108-50.2019.403.6141 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 120 - INOUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000109-35.2019.403.6141 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:1

PROCESSO: 0000110-20.2019.403.6141 PROT: 15/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

- I Distribuídos
- 2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000106-80.2019.403.6141 PROT: 15/02/2019

CLASSE: SEGREDO DE JUSTIÇA EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTICA ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTICA ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000004
Distribuidos por Dependencia : 000001
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000005

SAO VICENTE, 15/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000093-81.2019.403.6141 PROT: 11/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000096-36.2019.403.6141 PROT: 11/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000094-66.2019.403.6141 PROT: 11/02/2019

CLASSE: 166 - PETICAO CIVEL PRINCIPAL: 0005739-48.2014.403.6141 CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE: LEONOR DOS SANTOS GONCALVES e outros

ADVOGADO: SP018454 - ANIS SLEIMAN

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 0000095-51.2019.403.6141 PROT: 11/02/2019

CLASSE: 166 - PETICAO CIVEL PRINCIPAL: 0005739-48.2014.403.6141 CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM

REQUERENTE: LEONOR DOS SANTOS GONCALVES e outros

ADVOGADO: SP018454 - ANIS SLEIMAN

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: Proc. PROCURADOR

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000102-57.2019.403.6104 PROT: 06/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 35/46

ADVOGADO: VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000002
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000005

SAO VICENTE, 11/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000097-21.2019.403.6141 PROT: 12/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000098-06.2019.403.6141 PROT: 12/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000099-88.2019.403.6141 PROT: 12/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000003

Distribuidos por Dependencia : 000000

Redistribuidos : 000000

*** Total dos feitos : 000003

SAO VICENTE, 12/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000102-57.2019.403.6104 PROT: 06/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO: VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000002
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000005

SAO VICENTE, 11/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000100-73.2019.403.6141 PROT: 13/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

PROCESSO: 0000101-58.2019.403.6141 PROT: 13/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000102-43.2019.403.6141 PROT: 13/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA: 99

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 37/46

PROCESSO: 0000103-28.2019.403.6141 PROT: 13/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000004
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000004

SAO VICENTE, 13/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000002Distribuidos por Dependencia: 000002Redistribuidos: 000001*** Total dos feitos: 000005

SAO VICENTE, 11/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO: 0000104-13.2019.403.6141 PROT: 14/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000105-95.2019.403.6141 PROT: 14/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA: 99

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 38/46

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000000
Redistribuidos : 000000
*** Total dos feitos : 000002

SAO VICENTE, 14/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO: 0000103-28.2019.403.6141 PROT: 13/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

ADVOGADO: VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000004Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000000*** Total dos feitos: 000004

SAO VICENTE, 13/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos : 000002
Distribuidos por Dependencia : 000002
Redistribuidos : 000001
*** Total dos feitos : 000005

SAO VICENTE, 11/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Anita Villani, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO PENAL nº. 0001617-84.2017.403.6141 que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra RONILTON FRANCISCO DE SOUZA, nascido em 21/09/1974, portador da cédula de identidade RG nº. 36.513.606-2- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 367.740.6380, filho de Zenildo Francisco de Souza e Neide Ramos de Souza, e que foi proferida SENTENÇA

39/46

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/02/2019

CONDENATÓRIA, conforme dispositivo que segue, ficando o réu intimado de que da sentença poderá interpor recurso de apelação, através de advogado, no prazo de 5 (cinco) dias:

Ante o exposto, tendo presentes os motivos expendidos, e o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia e CONDENO RONILTON FRANCISCO DE SOUZA, qualificado nos autos, pela prática do crime previsto no art. 334-A, 1º, IV do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial semiaberto, conforme anteriormente mencionado, além de multa de 15 (quinze) dias-multa, cada dia-multa no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, cujo montante deverá ser corrigido a partir do trânsito em julgado da sentença. Deixo de fixar valor mínimo a título de eventual reparação de danos causados pela infração penal, nos termos do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, em atenção a entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AGRESP 201301701522, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ - SEXTA TURMA, DJE DATA: 16/03/2015; AGRESP 201303815757, MOURA RIBEIRO, STJ - QUINTA TURMA, DJE DATA: 15/04/2014), eis que não foi formulado pedido expresso nesse sentido, e tampouco houve contraditório sobre a matéria. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, comunique-se ao SEDI, INI e ao IIRGD, bem como ao e. Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 15, III da Constituição Federal. Também após o trânsito em julgado, comunique-se à Alfândega da Receita Federal em Santos que fica autorizada a destruição dos cigarros apreendidos. Expeça-se, de imediato, mandado de prisão preventiva, comunicando as autoridades competentes. Com a notícia do cumprimento do mandado, comunique-se ao Juízo da 2ª Vara Federal de Sorocaba, a fim de instruir os autos nº 0000257-76.2018.403.6110. Custas ex lege. P.R.I.C.. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, em 21/02/2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DEBORA CRISTINA THUM

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000125-77.2019.403.6144 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 61 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: TRIBUNAL DA COMARCA DE HAMBURG - ALEMANHA

ADVOGADO:

ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000126-62.2019.403.6144 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR CONDENADO: MARCELO IVO DE JESUS

ADVOGADO: SP023273 - LUIZ LUCIANO COSTA

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004878-26.2018.403.6144 PROT: 17/12/2018 CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 5004877-41.2018.403.6144

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: MASSA FALIDA DE ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S A

ADVOGADO: SP033486 - CELIO DE MELO ALMADA FILHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 22/02/2019 40/46

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000002Distribuidos por Dependencia: 000000Redistribuidos: 000001*** Total dos feitos: 000003

BARUERI, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/02/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000355-66.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE JARAGUARI - MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000356-51.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CAMPO GRANDE - MS - 7a

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: SERGIO COELHO

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000357-36.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1a. VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10a. SJSP

ADVOGADO:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 41/46

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000358-21.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7A. VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE/RS - SJRS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000359-06.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 5A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000360-88.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000361-73.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000362-58.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 23a. VARA DE CURITIBA - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000363-43.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA NA SECAO JUD. DO ESTADO DO AMAZONAS

Data de Divulgação: 22/02/2019 42/46

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: VARA:99

PROCESSO: 0000364-28.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000365-13.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000366-95.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000367-80.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE BRASILIA/DF

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000368-65.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: Proc. DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000369-50.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI

REQUERENTE: DIRETOR(A) DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR REQUERIDO: AIRTON DE MESQUITA ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000370-35.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA:5

PROCESSO: 0000372-05.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/02/2019 43/46

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000373-87.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000374-72.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000375-57.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000376-42.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:3

PROCESSO: 0000378-12.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO: 0000354-81.2019.403.6000 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 103 - EXECUCAO DA PENA PRINCIPAL: 0001803-11.2018.403.6000

CLASSE: 213-TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECI

EXEOUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: LEANDRO DA CONCEICAO SANTOS FONSECA

ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:5

PROCESSO: 0000371-20.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE

PRINCIPAL: 0000342-67.2019.403.6000

CLASSE: 64-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQUERENTE: FLAVIO ALVES ARAUJO

ADVOGADO: MS018540 - RODRIGO DE ARRUDA IUNES SALOMINY

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:5

PROCESSO: 0000377-27.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019

CLASSE: 195 - REABILITACAO PRINCIPAL: 0007891-90.2003.403.6000

CLASSE: 240-ACAO PENAL

REQUERENTE: JONEY PENAJO CORREA

ADVOGADO: MS007352 - JORGE DA SILVA MEIRA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:5

PROCESSO: 0000379-94.2019.403.6000 PROT: 20/02/2019 CLASSE: 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003669-16.2002.403.6000 CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: CLAUDIO PAGNONCELLI

ADVOGADO: MS005660 - CLELIO CHIESA e outros

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ADVOGADO: Proc. ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES

VARA:6

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0009713-65.2013.403.6000 PROT: 06/09/2013

CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: ROSANA ALVES MAURICIO

ADVOGADO : Proc. JOSE NEIDER A. G. DE OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR

VARA:4

II - Redistribuídos

PROCESSO: 0000336-60.2019.403.6000 PROT: 19/02/2019

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

ADVOGADO:

REU: GLEYCIANE NOGUEIRA e outro

ADVOGADO: VARA: 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos: 000022Distribuidos por Dependencia: 000004Redistribuidos: 000002*** Total dos feitos: 000028

CAMPO GRANDE, 20/02/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)